



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
RESOLUÇÃO CIB Nº 076/2024

Aprova a solicitação da prorrogação do prazo para implantação das ambulâncias do SAMU 192 Regional de Alagoinhas/Ribeira do Pombal, por mais 90 dias, dos municípios: Adustina, Banzaê, Cardeal da Silva, Cicero Dantas, Cipó, Coronel João Sá, Fátima, Heliópolis, Nova Soure, Novo Triunfo, Paripiranga, Pedrão, Ribeira do Amparo, Ribeira do Pombal e Sítio do Quinto.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia – CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 314ª Reunião Ordinária, do dia 18 de janeiro de 2024, e considerando:

A Portaria GM/MS, nº 2048, de 05 de novembro de 2002, que institui o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Atenção às Urgências;

A Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre as redes temáticas de atenção à saúde, as redes de serviço de saúde e as redes de pesquisa em saúde do SUS;

O Artigo nº 918, da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Origem: PRT MS/GM 1010/2012, Art. 20 Itens I e II), onde informa que ficam estabelecidos os prazos máximos de 9 meses para conclusão da obra da CRU, a contar da data de liberação dos recursos financeiros de incentivo para construção ou ampliação da CRU e de 90 (noventa) dias para que o componente SAMU 192 inicie efetivo funcionamento, a contar do recebimento das unidades móveis;

O Ofício nº 497/2023 GAB da SMS de Ribeira do Pombal, de 21 de dezembro de 2023, que encaminhado à Comissão Intergestores Regional-CIR Nordeste II, que solicita o pleito de prorrogação do prazo de implantação, por mais 90 (noventa) dias, da nova Unidade de Suporte Avançado – USA e Unidade de Suporte Básico-USB do município Ribeira do Pombal;

O Ofício nº 198/2023 GAB da SMS de Ribeira do Amparo, de 21 de dezembro de 2023, encaminhado à Comissão Intergestores Regional-CIR Nordeste II, que solicita o pleito de prorrogação do prazo de implantação, por mais 90 (noventa) dias, da nova Unidade de Suporte Básico-USB do município Ribeira do Amparo;



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
RESOLUÇÃO CIB Nº 076/2024

O Ofício nº 637/2023 GAB da PMS de Nova Soure, de 21 de dezembro de 2023, encaminhado à Comissão Intergestores Regional-CIR Nordeste II, que solicita o pleito de prorrogação do prazo de implantação, por mais 90 (noventa) dias, da nova Unidade de Suporte Avançado – USA e Unidade de Suporte Básico-USB do município Nova Soure;

O Ofício Circular nº 092/2023 GAB da PMS de Adustina, de 21 de dezembro de 2023, encaminhado à Comissão Intergestores Regional-CIR Nordeste II, que solicita o pleito de prorrogação do prazo de implantação, por mais 90 (noventa) dias, da nova Unidade de Suporte Básico-USB do município Adustina;

O Ofício nº 00052023 GAB da SMS de Coronel João Sá, de 21 de dezembro de 2023, encaminhado à Comissão Intergestores Regional-CIR Nordeste II, que solicita o pleito de implantação, por mais 90 (noventa) dias, da nova Unidade de Suporte Básico-USB do município Coronel João Sá;

O Ofício nº 11/2023 GAB da SMS de Cícero Dantas, de 21 de dezembro de 2023, encaminhado à Comissão Intergestores Regional-CIR Nordeste II, que solicita o pleito de prorrogação do prazo de implantação, por mais 90 (noventa) dias, da nova Unidade de Suporte Básico-USB do município Cícero Dantas;

O Ofício nº 0051/2023 GAB da SMS de Cipó, de 21 de dezembro de 2023, encaminhado à Comissão Intergestores Regional-CIR Nordeste II, que solicita o pleito de prorrogação do prazo de implantação, por mais 90 (noventa) dias, da nova Unidade de Suporte Básico-USB do município Cipó;

O Ofício nº 203/2023 GAB da SMS de Heliópolis, de 21 de dezembro de 2023, encaminhado à Comissão Intergestores Regional-CIR Nordeste II, que solicita o pleito de prorrogação do prazo de implantação, por mais 90 (noventa) dias, da nova Unidade de Suporte Básico-USB do município Heliópolis;

O Ofício nº 351/2023 GAB da SMS de Fátima, de 21 de dezembro de 2023, encaminhado à Comissão Intergestores Regional-CIR Nordeste II, que solicita o pleito de prorrogação do prazo de implantação, por mais 90 (noventa) dias, da nova Unidade de Suporte Básico-USB do município Fátima;



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
RESOLUÇÃO CIB Nº 076/2024

O Ofício nº 70/2023 GAB da SMS de Sítio do Quinto, de 21 de dezembro de 2023, encaminhado à Comissão Intergestores Regional-CIR Nordeste II, que solicita o pleito de prorrogação do prazo de implantação, por mais 90 (noventa) dias, da nova Unidade de Suporte Básico-USB do município Sítio do Quinto;

O Ofício nº 182/2023 GAB da SMS de Paripiranga, de 21 de dezembro de 2023, encaminhado à Comissão Intergestores Regional-CIR Nordeste II, que solicita o pleito de prorrogação do prazo de implantação, por mais 90 (noventa) dias, da nova Unidade de Suporte Básico-USB do município Paripiranga;

O Ofício nº 057/2023 GAB da SMS de Cardeal da Silva, de 21 de dezembro de 2023, encaminhado à Comissão Intergestores Regional-CIR Nordeste II, que solicita o pleito de prorrogação do prazo de implantação, por mais 90 (noventa) dias, da nova Unidade de Suporte Básico-USB do município Cardeal da Silva;

O Ofício nº 094/2023 GAB da SMS de Pedrão, de 21 de dezembro de 2023, encaminhado à Comissão Intergestores Regional-CIR Nordeste II, que solicita o pleito de prorrogação do prazo de implantação, por mais 90 (noventa) dias, da nova Unidade de Suporte Básico-USB do município Pedrão;

O Ofício nº 090/2023 GAB da SMS de Banzaê, de 21 de dezembro de 2023, encaminhado à Comissão Intergestores Regional-CIR Nordeste II, que solicita o pleito de prorrogação do prazo de implantação, por mais 90 (noventa) dias, da nova Unidade de Suporte Básico-USB do município Banzaê;

O Ofício nº 120/2023 GAB da SMS de Novo Triunfo, de 21 de dezembro de 2023, encaminhado à Comissão Intergestores Regional-CIR Nordeste II, que solicita o pleito de prorrogação do prazo de implantação, por mais 90 (noventa) dias, da nova Unidade de Suporte Básico-USB do município Novo Triunfo;

O Ofício nº 001 /2024 - SESAB/NRS-NE/CIR-ALA, de 01 de janeiro de 2024, encaminhado ao Diretor do Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência- DAHU/ Ministério da Saúde-MS, que solicita o pleito de prorrogação do prazo de implantação, por mais 90 (noventa) dias os equipamentos do SAMU 192 sendo 02 Unidades de Suporte Avançado para Nova Soure e Ribeira do Pombal e 14 Unidades de Suporte Básico para Adustina, Banzaê,



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
RESOLUÇÃO CIB Nº 076/2024

Cardeal da Silva, Cicero Dantas, Cipó, Coronel João Sá, Fátima, Heliópolis, Novo Triunfo, Paripiranga, Ribeira do Amparo e Sítio do Quinto.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a solicitação da prorrogação do prazo para implantação das ambulâncias do SAMU 192 Regional de Alagoinhas/Ribeira do Pombal, por mais 90 dias, dos municípios: Adestina, Banzaê, Cardeal da Silva, Cicero Dantas, Cipó, Coronel João Sá, Fátima, Heliópolis, Nova Soure, Novo Triunfo, Paripiranga, Pedrão, Ribeira do Amparo, Ribeira do Pombal e Sítio do Quinto.

Art. 2º Aprovar a prorrogação do prazo de implantação dos equipamentos, conforme Anexo I.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 18 de janeiro de 2024.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
RESOLUÇÃO CIB Nº 076/2024****ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 076/2024**

SAMU Regional	Município	USA	USB
Alagoinhas/Ribeira do Pombal	Adustina		01
	Banzaê		01
	Cardeal da Silva		01
	Cícero Dantas		01
	Cipó		01
	Coronel João Sá		01
	Fátima		01
	Heliópolis		01
	Nova Soure	01	01
	Novo Triunfo		01
	Paripiranga		01
	Pedrao		01
	Ribeira do Amparo		01
	Ribeira do Pombal	01	01
	Sítio do Quinto		01
	15 municípios	02	15